



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Administração e Finanças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

2. Justificativa da necessidade da contratação:

O Município de Massaranduba-SC identifica a necessidade de adquirir o GLP engarrafado, pois é um produto essencial para garantir o funcionamento contínuo das necessidades das unidades de saúde, escolas, centros de educação infantil, Prefeitura, Conselho Tutelar, Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo e Assistência Social.

O presente documento tem por objetivo analisar o meio adequado para aquisição de gás engarrafado a fim de atender as Instituições Públicas do Município de Massaranduba –SC.

Dentre os órgãos municipais, destacamos:

Educação: Nas escolas municipais e nos centros de educação infantil, a aquisição do gás é fundamental para proporcionar condições adequadas para o preparo diário da merenda escolar. Além de cumprir com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, programa este que destina recursos federais para o funcionamento do mesmo, garantindo a alimentação dos estudantes matriculados em todas as etapas e modalidades da educação básica da rede municipal, conforme a Resolução CD/FNDE nº 7, de 2 de maio de 2024. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um eixo fundamental para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional no país, do direito à alimentação escolar, visando garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica, bem como aqueles que se encontram em vulnerabilidade social. Sendo, desta forma, indispensável o fornecimento diário da merenda escolar.

Assistência Social: Preparo para alimentos dos grupos de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e Cadastro Único para Programas Sociais – CADUNICO.

Conselho Tutelar: O uso do gás se faz necessário para atender os servidores e usuários do conselho tutelar.

Secretaria de Administração e Finanças (Prédio da Prefeitura): Uso contínuo no refeitório dos servidores municipais.

Saúde: O uso de gás nas unidades de saúde é fundamental para atender a diversas necessidades essenciais na rotina de cuidados com pacientes e servidores. Ele é utilizado para o preparo de refeições destinadas à equipe de saúde da família, garantindo uma alimentação adequada durante os horários de trabalho, e também para a preparação de refeições em atividades educativas e grupos de apoio. Além disso, o gás permite aquecer água para atividades que demandam alta temperatura, como a esterilização de determinados equipamentos, limpeza de materiais e, em alguns casos, preparação de soluções específicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Administração e Finanças

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo: Utilização para o atendimento aos eventos promovidos pela Secretaria atendendo as áreas da cultura e do esporte. Os eventos ajudam a destacar as tradições e talentos locais, fortalecendo a identidade cultural e esportiva da região.

Portanto, considerando a importância dos órgãos municipais mencionados e a necessidade de garantir a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população, justificamos a realização da presente licitação para contratação de empresa para aquisição de GLP engarrafado destinado aos serviços da administração de Massaranduba/SC e suas entidades.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

A contratação/aquisição da obra, serviço ou material em questão não foi inicialmente prevista no Plano Anual de Contratações para 2024, contudo, foi indicada no Documento de Formalização de Demanda (DFD). Para formalizar o procedimento, é necessário que a publicação ocorra no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). No entanto, devido a problemas técnicos no sistema, conforme confirmado em contato com Sabrina da IPM, a publicação ainda não foi realizada.

Considerando a necessidade de dar continuidade às contratações e evitar prejuízos à administração, não podemos aguardar indefinidamente pela regularização no PNCP. As informações serão atualizadas à medida que for possível realizar as publicações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A definição dos requisitos da contratação é essencial para assegurar a escolha da solução mais adequada para atender às necessidades do Município de Massaranduba/SC, focadas nos serviços de aquisição de gás engarrafado. Considerando este propósito, os requisitos aqui estabelecidos visam incorporar critérios e padrões mínimos de qualidade, observando legislações e regulamentações específicas aplicáveis, para assegurar a efetividade, eficiência e durabilidade dos serviços contratuais.

Entregar produtos de qualidade e de acordo com a proposta apresentada.

Fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo item demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Requisitos Gerais:

Disponibilizar produtos de qualidade, dentro da validade, devidamente revisados e testados com selo de conformidade do INMETRO para garantir a segurança do usuário.

Requisitos Legais:

A empresa deve estar regularmente constituída, cumprindo todas as exigências legais para atuação no ramo, inclusive com a apresentação de todas as certidões negativas aplicáveis.

A empresa deve apresentar o Certificado de Revenda GLP, emitido pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Lei Federal nº 9.478/1997) para exercer a atividade de revenda varejista de GLP, nos termos da Resolução nº 51/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Administração e Finanças

A empresa deverá apresentar o Alvará Anual de Autorização para funcionamento de comércio de gás (GLP) emitida pela Polícia Civil. Esse alvará é um documento oficial que autoriza a empresa a realizar a venda de gás liquefeito de petróleo (GLP). Ele é necessário para garantir que a empresa está em conformidade com as regulamentações de segurança e fiscalização estabelecidas pelo governo.

Apresentar atestado do Corpo de Bombeiros Militar em atendimento às Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI), conforme a Lei Federal nº 13.425/2017. Esta lei estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndios e desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público.

Atender integralmente à Lei nº 14.133/2021, no que se refere às disposições aplicáveis à prestação deste tipo de serviço.

Requisitos de Sustentabilidade:

Utilização do gás GLP engarrafado que possui baixa emissão de CO₂ e queima limpa, contribuindo para a redução de carbono.

Garantia da eficiência energética para que os botijões sejam eficientes em termos de consumo de energia, reduzindo o desperdício e melhorando a eficiência operacional.

Requisitos Específicos da Contratação:

Disponibilidade para execução dos serviços em conformidade com os horários e necessidades específicas do Município, garantindo resposta rápida após a solicitação da compra.

A observância desses requisitos é essencial para a seleção de uma proposta capaz de oferecer o melhor valor à Administração, promovendo o uso racional de recursos e respeitando princípios de sustentabilidade, segurança e de excelência no serviço público.

Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

Habilitação Jurídica:

a) Última alteração do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

b) Certidão conjunta negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de débitos relativos aos tributos Federais e a dívida ativa da União.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Administração e Finanças

- c) Certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de débitos Estaduais, expedida pela Secretaria do Estado da sede da licitante.
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal expedida pela Prefeitura Municipal da sede da licitante.
- e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedido pela Caixa Econômica Federal.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Avaliação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor do foro ou cartório da sede da licitante.
- b) Comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, através de certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, sendo dispensado caso a licitante não seja enquadrada.
- c) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.
- d) Declaração de idoneidade.
- e) Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública.

A apresentação dos documentos acima é indispensável para a participação no processo licitatório e para a eventual contratação dos serviços de aquisição de produto.

HABILITAÇÃO TÉCNICA:

A empresa deve estar regularmente constituída, cumprindo todas as exigências legais para atuação no ramo, inclusive com a apresentação de todas as certidões negativas aplicáveis.

A empresa deve apresentar o produto certificado pelo Inmetro e cumprir todas as normas de habilitação, qualificação mínima e segurança exigidas.

A empresa deve apresentar o Certificado de Revenda GLP, emitido pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Lei Federal nº 9.478/1997) para exercer a atividade de revenda varejista de GLP, nos termos da Resolução nº 51/2016.

A empresa deverá apresentar o Alvará Anual de Autorização para funcionamento de comércio de gás (GLP) emitida pela Polícia Civil. Esse alvará é um documento oficial que autoriza a empresa a realizar a venda de gás liquefeito de petróleo (GLP). Ele é necessário para garantir que a empresa está em conformidade com as regulamentações de segurança e fiscalização estabelecidas pelo governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Administração e Finanças

Apresentar atestado do Corpo de Bombeiros Militar em atendimento às Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI), conforme a Lei Federal nº 13.425/2017. Esta lei estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndios e desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público.

Atender integralmente à Lei nº 14.133/2021, no que se refere às disposições aplicáveis à prestação deste tipo de serviço.

Prazo de entrega / execução:

O objeto desta licitação deverá ser entregue em, no máximo, 07 (sete) dias consecutivos após a emissão de ordem de compra.

No entanto, é importante frisar que em caso de emergência, o prazo de atendimento deverá ocorrer conforme a demanda solicitada pela (s) repartição (es) públicas.

A entrega do produto deverá ser realizada no local conforme a solicitação da contratante.

Será recusado o objeto/serviço que seja imprestável, defeituoso, ou que não atenda as especificações constantes no edital e/ou que não esteja adequado para o uso.

Caso o objeto/serviço seja recusado conforme item acima, a licitante deverá reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem que isso acarrete ônus à Prefeitura de Massaranduba (SC).

Do prazo de vigência:

O contrato vigorará a partir do momento da sua assinatura até o final de 12 (doze) meses.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

4.1. Com base na necessidade de aquisição de gás engarrafado pelo município estima-se a seguinte necessidade para o ano de 2025.

Itens	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
01	Aquisição de gás engarrafado, tipo liquefeito de petróleo (GLP), capacidade do botijão 13 kg.	Produto	85
02	Aquisição de gás engarrafado, tipo liquefeito de petróleo (GLP), capacidade do botijão 45 kg.	Produto	140

4.2. Memória de cálculo do Processo Licitatório 188/2022, Pregão Presencial 188/2022 – AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS (GLP) DESTINADAS AOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MASSARANDUBA/SC E SUAS ENTIDADES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Administração e Finanças

ITENS	DESCRIPTIVO	UNID DE MEDIDA	QTDE LICITADA	QDADE COMPRADA
1	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13 KG	UNID	105	42
2 AMPLA CONCORRÊNCIA	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 45 KG	UNID	165	81
3 COTA RESERVADA PARA ME/EPP ITEM REFERENTE AO Nº 2	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 45 KG	UNID	55	55

4.3. Memória de cálculo do Processo Licitatório 238/2023, Pregão Presencial 238/2023 – AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS (GLP) DESTINADAS AOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MASSARANDUBA/SC E SUAS ENTIDADES.

ITENS	DESCRIPTIVO	UNID DE MEDIDA	QTDE LICITADA	QDADE COMPRADA EM ANDAMENTO
1	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13 KG	PEÇAS	105	23
2	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 45 KG	PEÇAS	220	109

Como a licitação referenciada acima vencerá em 26 de janeiro de 2025, foi citado na tabela as quantidades compradas até o mês de outubro 2024.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Para solucionar a possível problemática da falta de gás engarrafado, avaliamos que a solicitação prévia de demanda para as repartições públicas, evitará este problema, se tornando mais vantajoso a reposição do produto conforme a necessidade. No entanto, verificou-se que a adaptação para outros sistemas seria cara para o município e que o gás engarrafado com permuta de recipiente já atende bem às nossas necessidades atuais. A recomendação é manter o fornecimento de GLP com fornecedores confiáveis e aproveitar os serviços de monitoramento e manutenção para garantir a segurança e eficiência, por mais que o mercado ofereça outras alternativas.

Neste caso, optou-se pela continuidade da aquisição do gás engarrafado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Administração e Finanças

UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

O valor estimado da contratação é de R\$ 68.980,90 (Sessenta e Oito Mil e Novecentos e Oitenta reais e Noventa Centavos), considerando os preços unitários referenciais de cada item conforme tabela a seguir.

Nº	Itens	Tipo	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Aquisição de gás engarrafado, tipo liquefeito de petróleo (GLP), capacidade do botijão 13 kg.	Produto	85	115,74	9.837,90
2	Aquisição de gás engarrafado, tipo liquefeito de petróleo (GLP), capacidade do botijão 45 kg.	Produto	140	422,45	59.143,00
PREÇO DE REFERÊNCIA					R\$ 68.980,90

Valor referente ao Processo Licitatório 188/2022, Pregão Presencial 188/2022.

Itens	Descrição Do Objeto	Valor Total (R\$)
01	Recarga de gás, tipo liquefeito de petróleo (GLP), capacidade do botijão 13 kg, entrega no local solicitante.	R\$ 13.471,50
02	Recarga de gás, tipo liquefeito de petróleo (GLP), capacidade do botijão 45 kg, entrega no local solicitante.	R\$ 79.419,45
03	Recarga de gás, tipo liquefeito de petróleo (GLP), capacidade do botijão 45 kg, entrega no local solicitante.	R\$ 26.473,15

Valor referente ao Processo Licitatório 238/2023, Pregão Presencial 238/2023.

Itens	Descrição Do Objeto	Valor Total (R\$) atual
01	Recarga de gás, tipo liquefeito de petróleo (GLP), capacidade do botijão 13 kg, entrega no local solicitante.	R\$ 12.670,35
02	Recarga de gás, tipo liquefeito de petróleo (GLP), capacidade do botijão 45 kg, entrega no local solicitante.	R\$ 101.932,60

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Administração e Finanças

Com a presente contratação objetiva-se suprir a demanda das repartições públicas que necessitam da aquisição dos itens para dar sequência as atividades propostas no decorrer do período. Os itens em questão, objetivamente definidos, destinam-se a utilização pelas repartições públicas.

A solução proposta para a aquisição de GLP engarrafado destinado a atender as necessidades do Município de Massaranduba/SC consiste na contratação de uma empresa especializada capaz de realizar um espectro completo para a aquisição do produto, o qual é imprescindível para garantir a continuidade de serviços essenciais, como a preparação de refeições em escolas, centros de educação infantil e demais necessidades das repartições públicas. Portanto, a aquisição regular de gás engarrafado é vital para a operação eficiente e segura para as repartições públicas.

Conforme estabelece o art. 18, inciso V da Lei nº 14.133/2021, a contratação proposta é a solução mais adequada, proporcionando não apenas o atendimento das demandas atuais, mas também a capacidade de adequação a necessidades futuras, assegurando, assim, um investimento a longo prazo, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como a redução dos impactos ambientais.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O fornecedor é incumbido de realizar a entrega do produto conforme a demanda solicitada e de forma imediata, assegurando assim a prontidão e eficiência na execução do serviço, alinhando-se aos requisitos estabelecidos no contrato.

Essa abordagem busca garantir uma resposta rápida e completa às demandas da administração municipal, contribuindo para a efetividade e sucesso da parceria entre as partes envolvidas.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Pretende-se com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, a fim de evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. Com esta contratação, espera-se alcançar ainda os seguintes resultados:

- Assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município;
- Suprir a demanda das repartições públicas;
- Garantir a continuidade das atividades já prestadas.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Para assegurar o sucesso da contratação de empresa para aquisição de gás engarrafado para atender às necessidades do Município de Massaranduba/SC, as seguintes providências deverão ser adotadas:

Desenvolvimento de um plano de comunicação eficaz entre a Administração Pública e o(s) fornecedor(es) contratado(s), a fim de facilitar um fluxo contínuo de informação e garantir respostas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Administração e Finanças

rápidas a possíveis desvios ou emergências relacionadas à aquisição do gás engarrafado.

Acompanhamento e avaliação contínua da performance do(s) contratado(s), incluindo a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das diretrizes contratuais de segurança e de preservação ambiental, conforme delineado no § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Essas providências visam garantir a qualidade e a eficácia dos serviços de aquisição de gás engarrafado, contribuindo para a melhoria contínua nos serviços prestados pelo município de Massaranduba/SC.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

Nada a natureza do objeto que se pretende adquirir, levando em consideração que o mesmo será destinado corretamente em ambiente específico, obedecendo suas tolerâncias e métodos de controle. Observa-se que os impactos ambientais serão irrelevantes.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

Após realizar uma análise cuidadosa dos elementos apresentados no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e considerando os preceitos da Lei nº 14.133/2021, este posicionamento final se coloca favorável à viabilidade e razoabilidade da contratação para a aquisição de gás engarrafado com permuta de recipiente visando atender às necessidades do Município de Massaranduba/SC.

Em consonância com o artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, este projeto se alinha aos princípios essenciais da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, economicidade e especialmente, ao desenvolvimento nacional sustentável.

A análise detalhada empreendida sinaliza que a contratação proposta se apresenta como a melhor solução para responder adequadamente aos problemas identificados, garantindo não apenas a adequação do objeto, mas também a otimização dos recursos públicos.

A seleção da solução proposta justifica-se plenamente pela combinação de viabilidade, eficácia e custo-benefício, o que está em total conformidade com o objetivo de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme preconizado pelo artigo 11 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, convém salientar que o processo licitatório, orientado pela Lei nº 14.133/2021, destina-se a promover uma competição justa e isonômica entre os possíveis licitantes, visando ao mesmo tempo, evitar contratações com sobrepreço ou com preços inexequíveis. A estrutura deste ETP e o consequente procedimento de licitação planejado estão alinhados com esses objetivos, atestando a razoabilidade e viabilidade desta contratação.



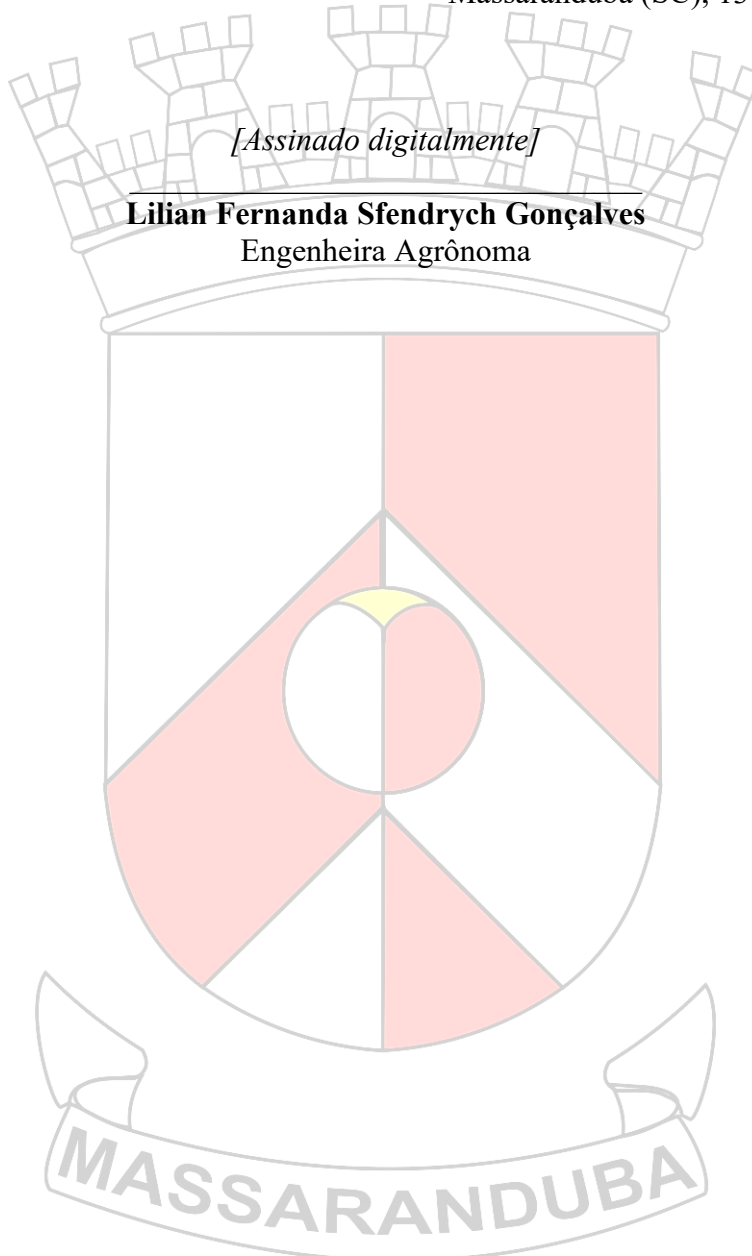
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Administração e Finanças

Em vista do exposto e fundamentado nos preceitos e jurisprudência da Lei nº 14.133/2021, este posicionamento conclui ser plenamente viável e razoável a contratação de empresa para aquisição de gás engarrafado com permuta de recipiente para o município de Massaranduba/SC. Esta contratação promove a segurança, garantindo a utilização eficiente dos recursos públicos e o desenvolvimento sustentável da região.

Massaranduba (SC), 13 de novembro de 2024.

[Assinado digitalmente]

Lilian Fernanda Sfindrych Gonçalves
Engenheira Agrônoma



Assinado eletronicamente por LILIAN FERNANDA SFENDRYCH GONCALVES.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://massaranduba-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/ad7c91f8-8dbe-49cc-a800-e0814ea51ae5>.

Assinado eletronicamente por:

* LILIAN FERNANDA SFENDRYCH GONCALVES (**.510.539-**) em 26/11/2024 14:51:04 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://massaranduba-e2.ciga.sc.gov.br/#!/documento/ad7c91f8-8dbe-49cc-a800-e0814ea51ae5>

